

3 — Outras habilitações:

2007: Formação em CARIS- HIPS/SIPS. EMEPC Portugal;
 2006: Basin Analysis Workshop: An Integrated Approach. OGCI/Petroskills. Paris;
 2005: Seismic Interpretation Course. OGCI/Petroskills. Londres;
 2005: A aplicação do artigo 76.º da CNUDM. 4th ABLOS Meeting, Mónaco;
 2000: Processamento de Sonar TOBI no Southampton Oceanographic Center. Programa EU-TTR11;
 1996: «EU Summer School on ocean crust and ophiolites». NVI, Islândia;
 1995: Curso de Sistemas de informação Geográfica — software Intergraph. IFQ, Portugal;
 Autor ou coautor de 20 publicações indexadas com mais de 200 citações;
 Participação em 20 campanhas oceanográficas multidisciplinares (PI em 6);
 Membro da American Geophysical Association.

4 — Atividade profissional:

2011: Coordenador do Gabinete de Investigação Desenvolvimento e Inovação da Estrutura de Missão dos Assuntos do Mar;
 2010-2011: Coordenador executivo do projeto M@rBis — *Marine Biodiversity Information System*, EMEPC/EMAM;
 Consultadoria no âmbito da aplicação do artigo 76.º da CNUDM no quadro de colaborações bilaterais (Estado a Estado) com Cabo Verde, Uruguai e Angola;
 2007-2010: Coordenador do Gabinete de Investigação Desenvolvimento e Inovação da Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental;
 2007-2011: Professor Auxiliar da Universidade do Algarve;
 2005: Nomeado para a Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental;
 1997-1998: Consultor Geofísico na PAREXPRO — Exploração e Produção de Hidrocarbonetos S. A.;
 1997-1997: Assistente convidado na Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos, Universidade do Algarve.

206092815

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura

Despacho n.º 6882/2012

Na sequência das fortes intempéries ocorridas em 24 outubro de 2011, que atingiram algumas freguesias da região do Algarve, foram identificadas e avaliadas pela Direção Regional de Agricultura do Algarve as situações em que das mesmas resultaram danos graves, que afetaram substancialmente o potencial produtivo das explorações agrícolas nelas localizadas.

Neste sentido, o presente despacho visa acionar a aplicação da Ação n.º 1.5.2, «Restabelecimento do potencial produtivo», integrada no Subprograma n.º 1 do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PRODER, a qual tem por objetivo o restabelecimento das condições de produção afetadas por catástrofes ou calamidades naturais de elevado impacto.

Assim, ao abrigo do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 7.º do regulamento de aplicação da ação n.º 1.5.2, «Restabelecimento do Potencial Produtivo», do PRODER, aprovado pela Portaria n.º 964/2009, de 25 de agosto, alterada pela Portaria n.º 814/2010, de 27 de agosto, e no uso das competências delegadas através do Despacho n.º 12412/2011, de 20 de setembro determino:

Artigo 1.º

1 — É concedido um apoio à reconstituição ou reposição do potencial produtivo das explorações, no que se refere a estufas, estufins e equipamentos de rega situados nas mesmas, que tenham sido danificados em consequência direta das intempéries ocorridas em 24 outubro de 2011.

2 — Para efeitos do apoio referido no número anterior, são abrangidas as explorações localizadas nas seguintes freguesias:

- No concelho de Loulé, a freguesia de Boliqueime;
- No concelho de Faro, as freguesias de Conceição, São Pedro, Estoi, Montenegro, Sé e Santa Bárbara de Nexe;
- No concelho de Olhão, a freguesia de Pechão;
- No concelho de Silves, a freguesia de Silves.

Artigo 2.º

- O montante global do apoio disponível é de € 1 000 000.
- O valor do apoio a conceder sob a forma de incentivo não reembolsável corresponde a 75% do valor do investimento elegível.
- O montante mínimo do investimento elegível é de € 2500.
- Os pedidos de apoio devem ser apresentados através de formulário eletrónico disponível no sítio da Internet do PRODER, em www.proder.pt, devendo ser submetidos de 1 a 30 de junho de 2012.

Artigo 3.º

- A verificação dos prejuízos declarados é da responsabilidade da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve.
- Para os efeitos tidos no número anterior, é fixado um prazo de vinte dias para apresentação das declarações de prejuízo em consequência direta das intempéries ocorridas em 24 outubro de 2011.
- São, ainda, admitidas as declarações de prejuízo que já tenham sido efetuadas junto da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, em consequência direta das intempéries ocorridas em 24 outubro de 2011.

Artigo 4.º

1 — Em caso de insuficiência orçamental, atender-se-á à seguinte ordem de prioridades:

- Reposição de investimentos incluídos em projetos aprovados no âmbito do PRODER;
- Outros investimentos.

Artigo 5.º

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de maio de 2012. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Diogo Santiago de Albuquerque*.

206092564

Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 6883/2012

Considerando a autorização concedida pelo Secretário de Estado da Administração Pública, através do despacho n.º 1278/2012/SEAP, de 31 de março, proferido nos termos dos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, determino que a designação efetuada pelo despacho n.º 2030/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2012, produz efeitos a partir de 28 de junho de 2011.

11 de maio de 2012. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *José Daniel Rosas Campelo da Rocha*.

206088603

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território

Declaração de retificação n.º 659/2012

Pelo Despacho n.º 26338/2005 (2.ª série), de 30 de novembro, do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de dezembro de 2005, foi declarada a utilidade pública a favor da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., e atribuído caráter urgente à expropriação de duas parcelas de terreno, identificadas nas plantas e mapa de áreas publicados em anexo a esse despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à construção das Estações Elevatórias do Subsistema de Sabroso de Aguiar — Pedras Salgadas, localizadas no município de Vila Pouca de Aguiar.

Verifica-se agora a necessidade de retificar o número da inscrição matricial do prédio em que se integra a parcela de terreno n.º 001 PS, constante do referido mapa de áreas, inscrito sob o artigo 2458 e não sob o artigo 2718, como por lapso consta no mencionado despacho.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pela Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, nos termos do disposto no n.º 7 do Despacho n.º 12412/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de setembro de 2011, retificado pela declaração de retificação n.º 1810/2011, publicada no